|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O EXERCÍCIO DE 2019. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 212**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 17 de janeiro de 2019, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** o art. 65º do Regimento Interno do CAU/PI,

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do CAU/PI para o exercício de 2019, conforme datas abaixo:

- 26 de fevereiro de 2019;

- 26 de março de 2019;

- 30 de abril de 2019;

- 28 de maio de 2019;

- 25 de junho de 2019;

- 30 de julho de 2019;

- 27 de agosto de 2019;

- 24 de setembro de 2019;

- 3290 de outubro de 2019;

- 26 de novembro de 2019;

- 13 de dezembro de 2019.

1. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 17 de janeiro de 2019.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI